



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

DECRETO Nº 104/2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 480,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE SERRANA

09.001.13.392.9.2016-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni

R\$480,00

04.110.0000.0000

GERAL

480,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$480,00

04.110.0000.0000

GERAL

480,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 03 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de julho de 2024.


LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL


EDMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração